

## DECRETO Nº 002470/20 de 28 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 173.160,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ASSESSORIA JURIDICA	
02.01 - Departamento Juridico	
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.100,00
03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	
03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice	
03.01.04.122.0002.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.910,00
03.01.04.122.0002.2.003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.05 - Controle Interno	
04.05.04.122.0002.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.320,00
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.770,00
04.05 - Controle Interno	
04.05.04.122.0002.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	980,00
04.03 - Departamento de Pessoal	
04.03.04.122.0002.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	600,00
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.088-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.670,00
05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao	
05.02.04.123.0002.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.200,00
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.300,00
06 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
06.01 - Planejamento e Engenharia	
06.01.04.122.0002.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.400,00
07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.01 - Secretaria de Agricultura	
07.01.20.122.0005.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.750,00
07.01.20.122.0005.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.400,00
07.01 - Secretaria de Agricultura	
07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
07.03 - Controle e Preservacao Ambiental	
07.03.20.542.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.368.0004.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.600,00
08.05.12.368.0004.2.024-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.100,00

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.600,00
08.06 - Transporte Escolar	
08.06.12.368.0004.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.100,00
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.01 - Secretaria de Obras	
09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.670,00
09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.100,00
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.600,00
09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural	
09.04.04.122.0002.1.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
09.01 - Secretaria de Obras	
09.01.04.122.0002.2.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua	
09.07.04.605.0002.2.114-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.160,00
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
10.02.10.301.0003.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
10.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.01.10.122.0003.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.300,00
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ASSESSORIA JURIDICA	
02.01 - Departamento Juridico	
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	
03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice	
03.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	2.700,00
03.02 - DEFESA CIVIL	
03.02.04.182.0002.2.083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.04 - Encargos Gerais	
04.04.28.846.0002.0.005-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões	13.000,00
04.04.28.846.0002.0.005-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.497,50
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	2.500,00
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.122.0003.2.069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.142,50
10.02.10.122.0003.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.350,00
10.02.10.301.0003.2.040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00

13

-

RESERVAS

13.01 - Reserva de Contingencia

13.01.99.999.0002.0.008-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

121.470,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**

## DECRETO Nº 002470/20 de 28 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 173.160,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ASSESSORIA JURIDICA	
02.01 - Departamento Juridico	
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.100,00
03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	
03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice	
03.01.04.122.0002.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.910,00
03.01.04.122.0002.2.003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.05 - Controle Interno	
04.05.04.122.0002.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.320,00
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.770,00
04.05 - Controle Interno	
04.05.04.122.0002.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	980,00
04.03 - Departamento de Pessoal	
04.03.04.122.0002.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	600,00
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.088-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.670,00
05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao	
05.02.04.123.0002.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.200,00
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.300,00
06 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
06.01 - Planejamento e Engenharia	
06.01.04.122.0002.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.400,00
07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.01 - Secretaria de Agricultura	
07.01.20.122.0005.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.750,00
07.01.20.122.0005.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.400,00
07.01 - Secretaria de Agricultura	
07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
07.03 - Controle e Preservacao Ambiental	
07.03.20.542.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.368.0004.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.600,00
08.05.12.368.0004.2.024-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.100,00

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.600,00
08.06 - Transporte Escolar	
08.06.12.368.0004.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.100,00
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.01 - Secretaria de Obras	
09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.670,00
09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.100,00
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.600,00
09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural	
09.04.04.122.0002.1.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
09.01 - Secretaria de Obras	
09.01.04.122.0002.2.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua	
09.07.04.605.0002.2.114-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.160,00
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
10.02.10.301.0003.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
10.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.01.10.122.0003.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.300,00
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ASSESSORIA JURIDICA	
02.01 - Departamento Juridico	
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	
03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice	
03.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	2.700,00
03.02 - DEFESA CIVIL	
03.02.04.182.0002.2.083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.04 - Encargos Gerais	
04.04.28.846.0002.0.005-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões	13.000,00
04.04.28.846.0002.0.005-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.497,50
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	2.500,00
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.122.0003.2.069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.142,50
10.02.10.122.0003.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.350,00
10.02.10.301.0003.2.040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00

13

-

RESERVAS

13.01 - Reserva de Contingencia

13.01.99.999.0002.0.008-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

121.470,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**

## DECRETO Nº 002470/20 de 28 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 173.160,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ASSESSORIA JURIDICA	
02.01 - Departamento Juridico	
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.100,00
03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	
03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice	
03.01.04.122.0002.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.910,00
03.01.04.122.0002.2.003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.05 - Controle Interno	
04.05.04.122.0002.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.320,00
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.770,00
04.05 - Controle Interno	
04.05.04.122.0002.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	980,00
04.03 - Departamento de Pessoal	
04.03.04.122.0002.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	600,00
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.088-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.670,00
05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao	
05.02.04.123.0002.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.200,00
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.300,00
06 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
06.01 - Planejamento e Engenharia	
06.01.04.122.0002.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.400,00
07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.01 - Secretaria de Agricultura	
07.01.20.122.0005.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.750,00
07.01.20.122.0005.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.400,00
07.01 - Secretaria de Agricultura	
07.01.20.122.0005.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980,00
07.03 - Controle e Preservacao Ambiental	
07.03.20.542.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.368.0004.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.600,00
08.05.12.368.0004.2.024-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.100,00

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.600,00
08.06 - Transporte Escolar	
08.06.12.368.0004.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.100,00
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.01 - Secretaria de Obras	
09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.670,00
09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.100,00
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.600,00
09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural	
09.04.04.122.0002.1.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
09.01 - Secretaria de Obras	
09.01.04.122.0002.2.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua	
09.07.04.605.0002.2.114-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.160,00
09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS	
09.05.04.122.0002.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
10.02.10.301.0003.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
10.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.01.10.122.0003.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.300,00
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ASSESSORIA JURIDICA	
02.01 - Departamento Juridico	
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	
03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice	
03.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	2.700,00
03.02 - DEFESA CIVIL	
03.02.04.182.0002.2.083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.04 - Encargos Gerais	
04.04.28.846.0002.0.005-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões	13.000,00
04.04.28.846.0002.0.005-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.497,50
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	2.500,00
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.122.0003.2.069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.142,50
10.02.10.122.0003.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.350,00
10.02.10.301.0003.2.040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00

13

-

RESERVAS

13.01 - Reserva de Contingencia

13.01.99.999.0002.0.008-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

121.470,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2020**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**